

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de material de expediente, durante o período de doze meses, para atender a empresa SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, constante no ANEXO I, parte integrante deste documento.

2) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo I.

3) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Conforme Anexo I.

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente visa garantir a reposição de estoque da SCPAR para o uso dos colaboradores com as quantidades estimadas conforme média de consumo dos últimos 12 (doze) meses.

5) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com as quantidades e unidades de fornecimento constantes no Anexo I.

6) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que oferta o menor valor global dos itens constantes no Anexo I.

7) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União.

7.2 Qualificação Econômico-Financeira

- certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.3 Regularidade fiscal:

- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;

- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- c) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

8) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega das mercadorias constantes no Anexo I, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da certificação da Nota Fiscal.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada; Fazenda Estadual de Santa Catarina, caso o licitante seja de outra Unidade da Federação; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

9) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os preços contratados não poderão sofrer reajustes durante o período do contrato (12 meses).

10) FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

As mercadorias com as quantidades máximas estimadas constantes no Anexo I devem ser entregues de acordo com a demanda requisitada.

Os produtos serão entregues quando solicitados em até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa contratada vai se responsabilizar por todo o ônus referente a entrega das mercadorias na SCPAR, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

O contratante não se obriga a compra total das mercadorias constantes no Anexo I, eventual saldo de quantitativos, quando do término do contrato, será automaticamente extinto, considerando que as quantidades são estimadas.

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

11) VALIDADE DOS PRODUTOS

As mercadorias devem ser entregues dentro do prazo de validade com prazo superior a 06 meses.

No caso de defeitos, a contratada ficará responsável pela troca, efetuando a permuta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento.

12) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

12.1 Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**,

Termo de Referência, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no contrato, em especial:

- a) **advertência;**
 - b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
 - c) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.
- Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

12.2 Do fornecedor dos produtos:

- entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado;
- responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos produtos no almoxarifado da SCPAR;
- responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito;
- entregar a nota fiscal acompanhada de prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada.

12.3 Da Contratante:

- proceder o pagamento dos produtos mensalmente, de acordo com as quantidades pedidas e entregues, via depósito em conta ou boleto bancário;
- aquisição dos produtos no decorrer do prazo do contrato, mediante emissão de “Autorização de Compras” pela SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR;
- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do Gestor do Contrato;
- no prazo de 15 (quinze) dias úteis, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada das certidões negativas listadas no item 8;

13) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

14) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

As mercadorias deverão ser entregues na sede da SCPAR, sito a Rodovia SC 401, km 5, nº 4.600, Bloco 4, 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005. No seguinte horário: das 13:00h às 18:00h de segunda a sexta feira. O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser alguém da coordenadoria de administração.

15) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A funcionária Gisele de Faria, Matrícula 000092-2, Chefe de Departamento de Administração será a **gestora do contrato**.

A funcionária Luiza Lopes Pedro, Matrícula 000043-4, Assistente Administrativo será a **fiscal do contrato**.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 000092-2
Chefe de Departamento de Administração
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

Luiza Lopes Pedro
Matrícula 000043-4
Assistente Administrativo
Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

16) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

17) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

- 1) Dias e horários** para entrega dos materiais das 13:00h às 18:00h de segunda a sexta feira.
- 2) Prazo para entrega:** 03 (três) dias úteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

18) LOCAL E DATA

Florianópolis, 15 de março de 2023.

19) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O funcionário Gisele de Faria, Chefe de Departamento de Administração , matrícula 000043-4.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 000092-2
Chefe de Departamento de Administração

20) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 000092-2
Chefe de Departamento de Administração
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

ANEXO I

Item	QTDE	UF
Apagador para quadro branco	02	Unidade
Apontador de lápis de plástico com depósito	05	Unidade
Bloco rascunho/recado autoadesivo colorido 38x51mm	20	Pacote com 04 blocos
Bloco rascunho/recado autoadesivo amarelo 76x102mm	05	Bloco com 100 folhas
Borracha para apagar na cor branca com cinta plástica pequena	05	Unidade
Caneta para cd/dvd/blu-ray 2.0mm preta	02	Unidade
Caneta esferográfica vermelha	10	Unidade
Caneta esferográfica azul	50	Unidade
Marcador para quadro branco na cor azul	05	Unidade
Marcador para quadro branco na cor verde	05	Unidade
Marcador para quadro branco na cor vermelha	05	Unidade
Marcador para quadro branco na cor preta	05	Unidade
Caneta hidrográfica fosforescente marca texto na cor amarela	01	Caixa com 12 unidades
Clips n. 03 galvanizado	15	Caixa com 100 unidades
Clips n. 04 galvanizado	10	Caixa com 50 unidades
Clips n. 08 galvanizado	05	Caixa com 25 unidades
Cola bastão 10g	10	Unidade
Cola branca 90g	10	Unidade
Corretivo líquido 18ml	05	Unidade
Lápis grafite preto	10	Unidade
Elástico 25g	01	Caixa com 25g
Grampo para grampeador 26/6 galvanizado	20	Caixa com 5.000 unidades
Fita adesiva transparente 45mmx45m	05	Unidade
Papel para impressão laser na cor branca formato A3 75g/m ²	05	Resma
Papel para impressão laser na cor branca formato A4 75g/m ²	150	Resma
Pilha alcalina 1,5V AA	36	Unidade
Pilha alcalina 1,5V AAA	36	Unidade
Pasta suspensa	30	Unidade
Tesoura de aço inox com cabo plástico preto 21cm	02	Unidade
Limpador para quadro branco 60ml	02	Unidade
Saco plástico escritório com 04 furos	03	Pacote com 100 unidades
Pasta AZ lombo largo 80mm	40	Unidade
Pasta em "L"	15	Pacote com 10 unidades
Pasta aba e elástico escritório lombo 40mm cor cristal	05	Unidade
Grampeador médio 26/6	03	Unidade
Capa para encadernação A4 transparente cristal	100	Unidade
Capa para encadernação A4 opaca preta	100	Unidade
Papel cartão formato A4 180g/m ² na cor azul celeste	08	Pacote com 50 folhas
Total		